



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI**

**P A R E C E R**

TC-002468/026/10

**Município:** Guzolândia.

**Assunto:** Contas anuais do exercício de 2010.

**Prefeito:** Márcio Luís Cardoso.

**Advogados:** Cláudio Roberto da Silva Lulio e Eric Matheus Monzen Martinez.

**Acompanha:** TC-002468/126/10.

**EMENTA:** *Município: Guzolândia. Contas anuais do exercício de 2010. Ensino: 27,45%. Profissionais do Magistério: 60,17%. Pessoal e Reflexos: 49,91%. Saúde: 24,57%. Déficit: 2,10%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-002468/026/10.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 22 de novembro de 2011, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, e Eduardo Bittencourt Carvalho, bem como pelo da Auditora Substituta de Conselheiro Cristiana de Castro Moraes, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Guzolândia, exercício de 2010, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Publique-se.

São Paulo, 02 de dezembro de 2011.

**ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator**

MS

Publicado no DOE em 08 de dezembro de 2011